

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 245, 29 de dezembro de 2023

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | www.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 990, de 26 de dezembro de 2023	4
Portaria - SEI nº 991, de 26 de dezembro de 2023	5
Portaria - SEI nº 992, de 26 de dezembro de 2023	6
Portaria - SEI nº 993, de 26 de dezembro de 2023	7
Portaria - SEI nº 994, de 26 de dezembro de 2023	9
Portaria - SEI nº 995, de 27 de dezembro de 2023	10
Portaria - SEI nº 996, de 28 de dezembro de 2023	11
Portaria - SEI nº 997, de 29 de dezembro de 2023	12
Portaria - SEI nº 998, de 29 de dezembro de 2023	13
Portaria - SEI nº 999, de 29 de dezembro de 2023	14
Portaria - SEI nº 1000, de 29 de dezembro de 2023	15
Portaria - SEI nº 1001, de 29 de dezembro de 2023	16
Portaria - SEI nº 1002, de 29 de dezembro de 2023	17
Portaria - SEI nº 1003, de 29 de dezembro de 2023	18

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 990, de 26 de dezembro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ESTÊNIO DA COSTA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 327****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 08/01/2024 a 12/01/2024 em decorrência de férias do(a) titular, **ALYNE LEITE GOMES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 267****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 991, de 26 de dezembro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LORENA MARQUES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 234****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 02/01/2024 a 16/01/2024 em decorrência de férias do(a) titular, DANIEL FERNANDES CORREIA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 239****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 992, de 26 de dezembro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HELDER HARA TAKAOKA**, matrícula SIAPE nº 151****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023 em decorrência de recesso de final de ano do(a) titular, **JOHNATHAN SANTANA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 152****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 993, de 26 de dezembro de 2023

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de material do **grupo 17 - Material para processamento de dados e informática (bobina térmica)** padronizado no Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh na modalidade **Adesão a ATA de Registro de Preços Órgão Não Participante** conforme Parecer Referencial Nº11/2022/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH destinado à realização de participação na origem da licitação ou adesão à ata de registro de preços para aquisição de bens ou serviços, com fundamento nos arts. 89 a 91 do RLCE 2.0.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

Coordenador da Equipe:

- Maria Luiza Kuhn Camargo, matrícula SIAPE nº 320****;

Integrante Requisitante:

- Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho, matrícula SIAPE nº 320****;

Integrantes Técnicos:

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300****;

- Rafael Silveira Macedo, matrícula SIAPE nº 2240****;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 10 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 994, de 26 de dezembro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **GRAZIELA CASTRO MARQUEZ DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 134****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 08/01/2024 a 21/01/2024 em decorrência de férias do(a) titular, **RICARDO BORGES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 152****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 995, de 27 de dezembro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARIA LUIZA KHUN CAMARGO**, matrícula SIAPE nº 320****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023 em decorrência de recesso de final de ano do(a) titular, **DANILO CARNEIRO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 235****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 996, de 28 de dezembro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FERNANDA MELO VIESTE**, matrícula SIAPE nº 175****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe do **SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024 em decorrência de recesso de final de ano do(a) titular, **DIVINA DE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula SIAPE nº 030****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 997, de 29 de dezembro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ERIC BENCHIMOL FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 029****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **DIVISÃO DE ENFERMAGEM** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024 em decorrência de recesso de final de ano do(a) titular, **CLAUDIA DE PAULA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 112****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 998, de 29 de dezembro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISADORA ALVES MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 110****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024 em decorrência de recesso de final de ano do(a) titular, **MARIA VILMA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 215****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 999, de 29 de dezembro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CARLOS CRISTIANO OLIVEIRA DE FARIA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 162****, para exercer, em caráter de substituição, a função de **GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024 em decorrência de recesso de final de ano do(a) titular, **MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 112****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 1000, de 29 de dezembro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LETÍCIA APARECIDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 213****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe do **SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023 em decorrência de recesso de final de ano do(a) titular, BRUNO BERTONCELLO, matrícula SIAPE nº 203****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 1001, de 29 de dezembro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RENATO ROCHA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 192****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe do **SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024 em decorrência de recesso de fim de ano do(a) titular, **FLÁVIO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 161****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 1002, de 29 de dezembro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ESTÊNIO DA COSTA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 327****, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 02/01/2024 a 05/01/2024 em decorrência de recesso de fim de ano do(a) titular, **ALYNE LEITE GOMES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 267****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria - SEI nº 1003, de 29 de dezembro de 2023

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **RENATA SILVA MACHADO DE MOURA**, matrícula SIAPE nº 239****, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 26/12/2023 a 30/12/2023 em decorrência de férias do(a) titular, **DEBORAH ROSA SEBASTIANA FRANCISCO SOUZA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 234****.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)